



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - São José do Norte – RS

RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 03, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza a SMASCIM a propor, em caráter excepcional, projeto social para a localidade de Bujuru com recursos do FIA.

O **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente** de São José do Norte, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 648 de 21 de janeiro de 2013.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, e registrada na Ata nº 02/2026;

Considerando a importância de a comunidade infanto-juvenil de Bujuru não ficar desassistida de projetos sociais;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mulher (SMASCIM) a propor projeto social para a localidade de Bujuru, com recurso do FIA, excepcionalmente no caso de não haver entidade proponente no edital de 2026 para execução naquela localidade.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcos Aurelio da Silva Domingues
Presidente do COMDEDICA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5C3-D15F-86B0-64C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO DA SILVA DOMINGUES (CPF 909.XXX.XXX-87) em 24/02/2026 17:52:59

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NEROMAR DE ARAUJO GUIMARÃES (CPF 597.XXX.XXX-91) em 11/03/2026 14:08:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojosedonorte.1doc.com.br/verificacao/E5C3-D15F-86B0-64C5>